

**PLANO DE TRABALHO**

Entidade: ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL RASSI E CAETANO
Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: CLÉCIO ALVES
Emenda nº 0276/2023
Processo nº 202400006120006

1 - DADOS CADASTRAIS – CONCEDENTE

ÓRGÃO CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO		CNPJ: 01.409.705/0001-20	
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA CONTATO - E-MAIL: gabinete@seduc.go.gov.br gcr@seduc.go.gov.br			
ENDEREÇO: AVENIDA 5ª AVENIDA, 212, QD. 71 LT., BAIRRO SETOR LESTE VILA NOVA			
CIDADE: GOIÂNIA/GO	CEP: 74.643-030	TELEFONES: (62) 3220.9731 / 9732 / 9733 / 9734	FAX:
NOME DO RESPONSÁVEL: PROF.ª APARECIDA DE FATIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA			CPF: 329.607.192-04

2 - DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE

ENTIDADE PROPONENTE: ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL RASSI E CAETANO		CNPJ: 54.529.857/0001-22
ENDEREÇO: AVENIDA JOSÉ LEANDRO DA CRUZ S/N. BAIRRO JARDIM LUZ		
CIDADE: APARECIDA DE GOIÂNIA - GO		CEP: 74.915-130
E-MAIL RASSIECAETANOEDUCACIONAL@GMAIL.COM	TELEFONE: 62 98564-3243	
NOME DO RESPONSÁVEL: Presidente da Associação: JOÃO CAETANO DE ARAUJO JUNIOR		CPF: 009.005.211-04

3 - DADOS BANCÁRIOS - CONTA ESPECÍFICA PARA TERMO DE COLABORAÇÃO (BANCO DO BRASIL S/A ou CEF):

BANCO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	AGÊNCIA: 3206-8	CONTA CORRENTE 578968005-0
--	------------------------	--------------------------------------



PLANO DE TRABALHO

Entidade: ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL RASSI E CAETANO
Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: CLÉCIO ALVES
Emenda nº 0276/2023
Processo nº 202400006120006

4 - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO DA EMENDA:

Investimento na área da educação da entidade Associação Educacional Rassi e Caetano, sediada em Aparecida de Goiânia.

4-1 - GRUPO DE DESPESA:

Investimento GND 4

5 - DETALHAMENTO DO OBJETO:

- 1 - Especificações técnicas do objeto, com as características de forma clara e precisa);
- 2 - Fazer uma descrição detalhada do objeto a ser executado, conforme §2º do Art.17 da Lei Estadual nº 17.928/2012;
- 3 - Especificação completa do objeto a ser adquirido sem indicação de marcas ou características exclusivas.

1 - Especificações técnicas do objeto, com as características de forma clara e precisa);

A Educação Infantil é a primeira etapa da Educação Básica e constitui a base para o desenvolvimento integral do ser humano. Nesse contexto, é fundamental compreender as necessidades da criança, valorizá-la e, acima de tudo, contribuir para seu desenvolvimento harmonioso, garantindo que ela construa uma imagem positiva de si mesma. Afinal, é difícil para um adulto ser plenamente feliz se, durante a infância, lhe forem negados o direito de brincar, de receber amor e de se desenvolver em uma instituição escolar que ofereça todas as condições asseguradas pela lei. A Educação Infantil desempenha um papel essencial na vida das crianças, especialmente considerando os desafios do mundo contemporâneo na formação de futuros cidadãos. Com o aumento da responsabilidade social das instituições escolares, torna-se indispensável planejar cuidadosamente todas as ações relacionadas a esse processo educativo. Para que a Educação Infantil cumpra sua missão de cuidar, brincar e educar com qualidade, é necessário um trabalho integrado entre a instituição de ensino e sua equipe pedagógica e administrativa. Esse esforço conjunto visa minimizar as possíveis dificuldades do processo educativo e promover o desenvolvimento de crianças conscientes, autônomas, cooperativas e criativas. O objetivo da emenda parlamentar é investir na inclusão digital, além do simples acesso à internet ou ao uso de computadores. Ela envolve um conjunto de competências e condições necessárias para que as pessoas possam utilizar a tecnologia de maneira eficaz e para fins diversos, como educação, trabalho, saúde e lazer. Para contemplar a inclusão digital e adicionar projetos digitais como robótica, tecnologia digital precisa ser investido recursos tecnológicos como acesso à infraestrutura digital, a falta de equipamentos adequados, como computadores, smartphones ou conexões rápidas, pode ser um grande obstáculo. Um pilar pedagógico e discutido é sobre a Alfabetização digital: Não basta ter acesso à tecnologia; é fundamental que as pessoas saibam como usá-la de forma eficaz. A falta de habilidades digitais pode ser uma barreira significativa, especialmente para pessoas mais velhas ou com pouca formação educacional.



PLANO DE TRABALHO

Entidade: ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL RASSI E CAETANO
Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: CLÉCIO ALVES

Emenda nº 0276/2023

Processo nº 202400006120006

Com esse objetivo, serão realizados investimentos em: **Aquisição TABLET SAMSUNG SM X210; . NOTEBOOK SAMSUNG SM GALAXY; COMPUTADORES DELL INTEL I5; PROJETOR EPSON, TV SAMSUNG 43" CRYSTAL.** No setor educacional, a aquisição de computadores e recursos tecnológicos pode transformar o ensino e a aprendizagem, descrito detalhadamente no item abaixo.

Essas melhorias reforçam o compromisso da instituição em oferecer uma educação infantil de qualidade, que contribua efetivamente para o desenvolvimento integral e a formação cidadã das crianças.

2 - Fazer uma descrição detalhada do objeto a ser executado, conforme §2º do Art.17 da Lei Estadual nº 17.928/2012;

A Associação Educacional Rassi e Caetano celebrou parceria com a Secretaria Municipal de Educação de Aparecida de Goiânia para receber os alunos do agrupamento de 03, 04 e 05 anos de 2024, através do Termo de Colaboração nº **511/2024**, no dia 12/06/2024 através da administração pública municipal, a fim de assegurar o direito à educação. O objetivo é atender crianças de baixa renda.

A Associação Educacional Rassi e Caetano conveniada com a Prefeitura de Aparecida de Goiânia oferece acesso à Educação infantil, desenvolvendo projetos pedagógicos, sociais e culturais no ambiente escolar, **totalmente gratuito** e destinado a todos os alunos, independentemente de sua condição financeira. As escolas conveniadas são uma **opção para estudantes de baixa renda**. O ambiente escolar é organizado com o objetivo de oferecer um lugar acolhedor e prazeroso para o aluno.

A Associação Educacional Rassi e Caetano oferece o Programa Educa Mais: A entidade através do programa Educa Mais e Bolsa Mais disponibiliza bolsas com até 50% de desconto para os alunos da educação básica. É um programa de inclusão educacional brasileiro, pioneiro no oferecimento de bolsas de estudo para diversas modalidades de ensino.

O objetivo da Associação Educacional Rassi é tornar a educação acessível para todos, independentemente da condição financeira dos alunos. Através de programas de bolsas de estudo para alunos de baixa renda. Essas bolsas podem cobrir parte ou a totalidade da mensalidade. Para conseguir a bolsa, os alunos geralmente precisam comprovar sua situação financeira.

A aquisição de computadores para nossa escola envolveu uma série de etapas planejadas cuidadosamente para atender às necessidades educacionais, orçamentárias e técnicas da instituição. Foi realizado o **levantamento de Necessidades com avaliação da quantidade do número de alunos, professores e funcionários que irão utilizar os computadores.** Levou-se em consideração as salas de informática, laboratórios, bibliotecas, áreas administrativas, entre outros; Elaborou projetos sobre o uso principal dos computadores como atividades de robótica, inclusão digital e elaborou os requisitos específicos de software considerando os programas que serão usados, como softwares educacionais, sistemas de gestão escolar, ferramentas de produtividade (Microsoft Office, Google, etc.), plataformas de aprendizagem online, entre outros. **Com o objetivo de proporcionar serviços educacionais de qualidade e assistência integrada, serão adquiridos computadores, data show, televisão, tablet que são recursos tecnológicos.** A aquisição desses computadores através da emenda parlamentar para nossa instituição de ensino, foi feito um processo com planejamento cuidadoso, considerando o número de usuários, o uso pretendido, o orçamento e as necessidades específicas de software. Com as ferramentas certas e um bom planejamento, oferecemos uma infraestrutura tecnológica adequada para melhorar a qualidade do ensino na escola.

3 - Especificação completa do objeto a ser adquirido sem indicação de marcas ou características exclusivas.

Investimento em educação destinado à aquisição de mobiliários e equipamentos.

1. Máquinas e equipamentos: A tecnologia e o conforto são pilares essenciais para um ambiente educacional de excelência. A aquisição dos equipamentos propostos é estratégica para equipar as salas de aula e melhorar a estrutura administrativa da escola, otimizando o aprendizado dos alunos e aumentando a produtividade da equipe. Esses investimentos não apenas modernizam a instituição, mas também refletem o compromisso em oferecer uma educação de alta qualidade.

**PLANO DE TRABALHO****Entidade:** ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL RASSI E CAETANO
Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: CLÉCIO ALVES

Emenda nº 0276/2023

Processo nº 202400006120006

Equipamentos para as Salas de Aula: Tornando o Ensino Mais dinâmico, interativo e engajador para alunos e professores. A tecnologia oferece uma ampla gama de ferramentas que podem ser usadas para personalizar o aprendizado, facilitar o acesso à informação, estimular a criatividade e promover uma educação mais colaborativa.

• 50 Tablets

- Facilitam o uso de recursos interativos, como aplicativos educacionais e atividades personalizadas, promovendo maior engajamento dos alunos.

• 50 Notebooks

- Ideais para apoiar projetos pedagógicos, pesquisas e apresentações, possibilitando a integração da tecnologia no aprendizado diário.

• 10 Projetores

- Essenciais para exibir conteúdo multimídia, apresentações de alta qualidade e materiais didáticos que tornam as aulas mais atrativas e fáceis de compreender.

• 08 TVs

- Perfeitas para salas de aula e auditórios, com qualidade de imagem que favorece a visualização de vídeos, gráficos e apresentações.

• 15 Ar-condicionado

- Garantem conforto térmico em salas de aula e espaços de convivência, criando um ambiente mais propício para o aprendizado e a concentração.

Equipamentos Administrativos: Eficiência e Organização**• 15 Computadores**

- Atualizam os espaços administrativos e laboratoriais, permitindo maior eficiência no trabalho diário e suporte para atividades pedagógicas.

• 09 Impressoras

- Atendem às necessidades administrativas e de professores, com impressão rápida e de qualidade para provas, atividades e comunicados.

Benefícios para a Escola**1. Modernização das Salas de Aula**

- Com tablets, notebooks, projetores e TVs, as aulas se tornam mais tecnológicas e atrativas, permitindo metodologias inovadoras que facilitam o aprendizado.

2. Eficiência no Trabalho Administrativo

- Computadores e impressoras otimizam processos, reduzem o tempo de execução de tarefas e melhoram a gestão de documentos e materiais didáticos.

3. Conforto e Produtividade

**PLANO DE TRABALHO****Entidade:** ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL RASSI E CAETANO
Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: CLÉCIO ALVES

Emenda nº 0276/2023

Processo nº 202400006120006

- Com ar-condicionado, alunos e professores desfrutam de um ambiente agradável, enquanto a equipe administrativa tem melhores condições para trabalhar.

4. Valorização da Escola

- Uma infraestrutura moderna atrai mais alunos e fortalece a reputação da escola, mostrando compromisso com a inovação e a qualidade no ensino.

Com esses equipamentos, a escola terá um impacto direto e positivo tanto no ensino quanto na administração. O investimento tornará as salas de aula mais tecnológicas e interativas, enquanto o setor administrativo ganhará eficiência e agilidade. Essa modernização é essencial para alinhar a instituição às exigências contemporâneas da educação e garantir a satisfação de alunos, pais e colaboradores.

Aprendizado Fora da Sala de Aula: Tablets são portáteis e podem ser usados para aprendizagem em qualquer lugar. Isso permite que os alunos realizem atividades fora da sala de aula, em casa ou em excursões educacionais, criando oportunidades para **aprendizado fora do horário regular**.

Ensino Híbrido: O uso de tablets, notebooks, data show entre outros facilita a implementação de um modelo de ensino híbrido, onde o conteúdo pode ser acessado online (aulas gravadas, exercícios interativos) e presencialmente, criando uma experiência de aprendizado mais flexível e moderna.

6 - PRAZO DE VIGÊNCIA DO AJUSTE:

INÍCIO: APÓS A PUBLICAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO NO DOE	TÉRMINO: 24 (VINTE E QUATRO) MESES APÓS A PUBLICAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO NO DOE
--	---

7 - METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES E/OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS:

A parceria estabelecida visa a aquisição de uma série de recursos essenciais para promover um ambiente educacional mais moderno e eficiente. Com o objetivo de proporcionar serviços educacionais de qualidade e assistência integrada, **serão adquiridos máquinas e equipamentos tecnológicos para os alunos, professores dentro de sala de aula, setor administrativo da escola. Também estão previstas a compra de tablets e notebooks para os alunos, que facilitarão o acesso a conteúdos digitais e tecnologias educativas, que serão fundamentais para tornar as aulas mais interativas e dinâmicas. A aquisição de data shows contribuirá para a criação de um ambiente de aprendizado mais confortável e moderno, facilitando a exibição de conteúdos audiovisuais e mantendo uma boa qualidade do ar nas salas de aula. A meta dessa parceria é, portanto,**

**PLANO DE TRABALHO****Entidade:** ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL RASSI E CAETANO
Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: CLÉCIO ALVES

Emenda nº 0276/2023

Processo nº 202400006120006

promover a **inclusão digital** e garantir serviços educacionais de excelência para crianças e adolescentes, nos turnos matutino e vespertino. A Associação Educacional Rassi e Caetano, instituição conveniada é responsável pela execução das Propostas Político-Pedagógicas da Secretaria Municipal de Educação (SME), pautadas na gestão democrática e participativa, tem como propósito proporcionar um ambiente de aprendizado que promova o desenvolvimento integral de seus alunos, com foco na qualidade e na inclusão. O objeto da emenda destina-se à implementação dessas melhorias estruturais e pedagógicas, beneficiando diretamente a comunidade escolar, garantindo os direitos fundamentais da infância, como educação, segurança alimentar e direitos humanos. **A expressão "Escola Conveniada"** se refere a unidades de ensino de natureza privada, sem fins lucrativos, que, em resposta à demanda municipal, estabelecem parcerias com o setor público para acolher turmas indicadas pela SME. Em Aparecida de Goiânia, atualmente, 17 unidades de ensino possuem essa parceria, entre elas a Associação Educacional Rassi e Caetano, autorizada para a educação infantil pela Resolução Normativa - CME nº 09/2024, emitida pelo Conselho de Educação Municipal em 8 de maio de 2024.

8 - JUSTIFICATIVA:

A **Associação Educacional Rassi e Caetano** acompanha ativamente a formação das crianças, tanto em sua trajetória escolar quanto no desenvolvimento pessoal. O recurso da Emenda Parlamentar Impositiva é essencial para a **continuidade dos projetos desenvolvidos**, que visam atender crianças em situação de vulnerabilidade com uma proposta pedagógica de excelência, amplamente reconhecida pela comunidade local. Para manter a qualidade desse trabalho educacional, a instituição prioriza uma organização constante e o bem-estar dos alunos e suas famílias, assegurando um ambiente acolhedor e seguro, com manutenções sempre atualizadas. Contamos com uma equipe qualificada em todos os setores da entidade e **com materiais pedagógicos** ajustados à realidade dos nossos estudantes. O propósito central da Associação é continuar oferecendo educação de qualidade para a comunidade em **situação de vulnerabilidade**, promovendo um ambiente de apoio para que os alunos, no futuro, possam ter uma vida segura e consistente. Considera-se "criança fora da escola" aquela que não possui vínculo com uma unidade de ensino no momento da identificação ou que, apesar do vínculo, esteja **em risco de evasão escolar**. O público beneficiado abrange crianças de baixa renda entre 3 a 5 anos, com a meta de atender um total de 12 turmas, somando 290 alunos: **240 em período parcial e 50 em período integral**. O resultado esperado é proporcionar um ensino de excelência, formando indivíduos críticos e participativos, para que o processo educacional tenha impacto significativo em suas vidas. A equipe da Associação é composta por professores graduados e especializados, que seguem as normas da **Base Nacional Comum Curricular (BNCC)** com competência e comprometimento. A instituição valoriza a formação contínua dos docentes, incentivando sua participação em cursos de capacitação, extensão e especialização, além de projetos que promovam o desenvolvimento profissional e aprimorem o desempenho no ensino.

8.1 - PÚBLICO BENEFICIÁRIO:

O público beneficiado será composto por crianças de baixa renda, com idades entre 3 e 5 anos. Serão atendidas ao todo 12 turmas, totalizando 290 alunos, dos quais 240 estarão em período parcial e 50 em período integral.

8.2 - METODOLOGIA E ABORDAGEM DA PROPOSTA:

A metodologia proposta visa assegurar a execução eficaz das ações e atividades do projeto, garantindo o alcance dos objetivos de forma eficiente e abrangente. Abaixo, estão os principais elementos dessa metodologia:

1. Planejamento Estratégico



PLANO DE TRABALHO

Entidade: ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL RASSI E CAETANO
Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: CLÉCIO ALVES

Emenda nº 0276/2023

Processo nº 202400006120006

- o Será desenvolvido um planejamento estratégico detalhado, contemplando todas as etapas, como manutenção, prazos de reforma e prestação de contas.
 - o Esse planejamento incluirá prazos específicos, atribuições de responsabilidade, alocação de recursos e indicadores para monitorar o progresso e o sucesso do projeto.
- 2. Pesquisa Orçamentária**
- o Será elaborado um plano financeiro estratégico que projete as despesas para a execução dos serviços de manutenção dos equipamentos.
 - o Realizaremos pesquisas de mercado com fornecedores para definir os custos de mão de obra e materiais necessários para atender os objetivos da emenda.
- 3. Gestão de Recursos**
- o Os recursos provenientes da emenda parlamentar serão geridos com transparência e responsabilidade, assegurando que sejam alocados conforme as prioridades do projeto.
 - o Uma gestão financeira eficaz garantirá o uso eficiente dos recursos, maximizando o impacto das ações.
- 4. Engajamento da Comunidade**
- o Serão implementados mecanismos para envolver a comunidade local, incluindo pais, familiares e outros membros, incentivando apoio e participação ativa no projeto.
 - o A colaboração entre família e escola é fundamental para a melhoria dos resultados educacionais dos alunos. A Associação Educacional Rassi e Caetano se propõe a atuar como uma extensão da família, compartilhando com ela a responsabilidade de educar.

A comunidade atendida pela associação é composta majoritariamente por famílias de baixa renda. Localizada em um bairro tranquilo e central próximo à **Avenida Rio Verde, em Aparecida de Goiânia**, a instituição se dedica à formação de alunos preparados para contribuir com a transformação social. Os pais estão bastante envolvidos na vida escolar dos filhos, participando ativamente de reuniões pedagógicas e atividades diárias, fortalecendo a parceria entre a família e a escola. A comunidade escolar da associação no aspecto socioeconômico atende as famílias de classe baixa. Apesar de ser um bairro central da região comercial próximo a avenida rio verde em Aparecida de Goiânia é tranquilo e com pouca violência. Os **alunos são a principal razão da existência da entidade** que busca a formação de crianças e jovens preparados para fazer parte da transformação do mundo como cidadãos comprometidos e atuantes. Os pais são bastante participativos na vida escolar de seus filhos e sempre estão presentes nas reuniões pedagógicas e no dia a dia escolar, fazendo uma parceria entre o colégio e a família.



9 - DESCRIÇÃO DA REALIDADE



**PLANO DE TRABALHO****Entidade:** ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL RASSI E CAETANO
Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: CLÉCIO ALVES

Emenda nº 0276/2023

Processo nº 202400006120006

A Associação Educacional Rassi e Caetano é fruto do trabalho dedicado de seu diretor e equipe. Fundada em 2022 sob a liderança do professor Sr. João Caetano Araujo Junior, a instituição tem como missão oferecer um ensino de qualidade, com o compromisso de formar cidadãos críticos e responsáveis. Movida pelo desejo de fazer a diferença na educação das crianças, a Associação tem construído e continuará construindo histórias de sucesso. Localizada em Aparecida de Goiânia, **a unidade oferece educação infantil autorizada pela Resolução Normativa - CME nº 09/2024, emitida em 8 de maio de 2024 pelo Conselho de Educação do Município.** Como uma **entidade sem fins lucrativos**, a Associação busca atender a comunidade oferecendo educação infantil de qualidade, com duração indeterminada e conforme os estatutos que a regem. A AERC atende crianças em situação de vulnerabilidade social, incluindo beneficiários do Programa Bolsa Família (Benefício Básico e Benefício Variável), conforme indicação da Secretaria Municipal de Assistência Social. O público-alvo direto são crianças de 3 a 5 anos de idade, totalizando 14 turmas e 290 alunos, sendo 240 em período parcial e 50 em período integral.

No Brasil, aproximadamente 2,3 milhões de crianças de até 5 anos não frequentam a escola devido à falta de acesso, uma realidade que afeta especialmente as famílias de baixa renda, onde a falta de vagas é quatro vezes mais impactante do que para famílias de alta renda. A Constituição Federal garante o direito à educação, e o Plano Nacional de Educação (Lei 13.005/2014) estipula que pelo menos 50% das crianças dessa faixa etária devem estar matriculadas até 2024. **A definição de "criança fora da escola" inclui aquelas sem vínculo com uma unidade de ensino** ou em risco de evasão escolar. Para enfrentar essa carência, muitas prefeituras estabelecem parcerias com escolas conveniadas, **instituições autorizadas pelo Conselho de Educação (CEE) para auxiliar na oferta de vagas**, garantindo os direitos fundamentais à educação, à segurança alimentar e aos direitos humanos. Nesse contexto, a Associação Educacional Rassi e Caetano tem um acordo com a Secretaria Municipal de Educação de Aparecida de Goiânia para promover o Termo de Cooperação, assegurando o direito à educação para crianças de baixa renda. Esse termo prevê que o município encaminhe crianças para estudar na Associação, que já possui **portaria autorizada** e publicação no diário oficial do município de Aparecida de Goiânia sobre o termo de parceria, após a aprovação pelo prefeito.

A Associação tem como objetivo formar cidadãos capazes de analisar, compreender e intervir na realidade, buscando o bem-estar pessoal e coletivo. Para isso, a instituição promove o desenvolvimento da criatividade, espírito crítico, análise e síntese, autoconhecimento, socialização, autonomia e responsabilidade nos alunos. O currículo é centrado na criança como sujeito histórico e de direitos, reconhecendo que, por meio das interações e práticas cotidianas, a criança constrói sua identidade e adquirir conhecimentos, observando, experimentando, narrando, questionando e produzindo cultura (conforme art. 4º da Resolução CNE/CEB nº 5, de 17 de dezembro de 2009).

A metodologia valoriza a convivência em grupo, respeitando a diversidade e promovendo o uso de diferentes linguagens para enriquecer a experiência e o aprendizado. Brincadeiras e interações são parte fundamental do processo pedagógico, estimulando o desenvolvimento emocional, cognitivo e social. A abordagem também incentiva a exploração de movimentos, sons, texturas e outros elementos, fomentando a expressão artística e a ampliação do conhecimento cultural em todas as suas formas.

A Associação prioriza a utilização de linguagens corporais, musicais, plásticas, orais e escritas para ajudar as crianças a se expressarem e comunicarem suas ideias e sentimentos, enriquecendo suas capacidades de forma integral e contínua.

**PLANO DE TRABALHO****Entidade:** ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL RASSI E CAETANO
Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: CLÉCIO ALVES

Emenda nº 0276/2023

Processo nº 202400006120006

10 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Item	Etapa	Descrição	Duração		Quantidade
			Início	Término	
1	1ª	Realização do planejamento;	Após publicação do ajuste	24 (vinte e quatro) meses após publicação do ajuste no Diário Oficial do Estado de Goiás	Não há
	2ª	elaboração dos projetos quando obra de engenharia;			
	3ª	Aquisição, Contratação e Pagamento;			
	4ª	Prestação de contas.			

11 - PLANO DE APLICAÇÃO

CONCEDENTE (R\$)	PROPONENTE (R\$)	TOTAL (R\$)
RS 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais)	R\$ (se tiver contrapartida)	RS 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais)

12 - DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
	Material de Consumo	
	Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução	
	Equipamentos e Materiais Permanentes	
TOTAL		

**PLANO DE TRABALHO****Entidade:** ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL RASSI E CAETANO
Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: CLÉCIO ALVES

Emenda nº 0276/2023

Processo nº 202400006120006

12.1 - (DETALHAMENTO DAS DESPESAS (Especificar abaixo o gasto com cada item de despesa))

12.2.1 MATERIAL DE CONSUMO					
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
SUBTOTAL					

12.2.2 SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					
Item	Especificação	Unid.	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
Subtotal					

12.2.3 SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
Item	Especificação	Unid.	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
01	TABLET SAMSUNG SM X21	01	50	R\$ 1.480,000	R\$ 74.000,00
02	NOTEBOOK SAMSUNG GALAXY INTEL I5 MEM. SSD240	01	50	R\$ 3.083,33	R\$ 154.166,66
03	COMPUTADORES DELL I5 12G8 MEM. 40 TELA 19", TECLADO, MOUSE	01	15	R\$ 3.880,00	R\$ 58.200,00
04	AR CONDICIONADO 24000 BTUS	01	15	R\$ 5.665,84	R\$ 84.987,60
05	PROJETOR EPSON E20	01	10	R\$ 3.950,000	R\$ 39.500,00
06	IMPRESSORA LASER BROTHER HL 1202	01	09	R\$ 1.050,00	R\$ 9.450,00
07	TV SAMSUNG 43" CRYSTAL 4K	01	08	R\$ 2.300,00	R\$ 18.400,00
08	MÃO DE OBRA PACOTE OFFICE	01			R\$ 2.615,90
09	MÃO DE OBRA INSTALAÇÃO AR CONDICIONADO	01	15	R\$ 578,66	R\$ 8.680,00
Subtotal					R\$ 450.000,00

(*) Comprovar com Planilha de Memória de Cálculo demonstrando os salários nominais com todos os encargos sociais previstos no Art. 46, Inciso I da Lei nº 13.019/2014).

12.2.4 SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
Item	Especificação	Unid.	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
Subtotal					

**PLANO DE TRABALHO****Entidade:** ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL RASSI E CAETANO
Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: CLÉCIO ALVES

Emenda nº 0276/2023

Processo nº 202400006120006

12.2.5 EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES					
Item	Especificação	Unid.	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
Subtotal					

13 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO CONCEDENTE SEUC (R\$)

Ano	Parcela Única (após outorga do Convênio)
2024	R\$450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil.)

14 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PROPONENTE CONTRAPARTIDA (R\$)

1ª Parcela (até 30 dias após assinatura do ajuste)	2ª Parcela (após aprovação da prestação de contas referente a 1ª parcela)	3ª Parcela (após aprovação da prestação de contas referente a 2ª parcela)
RS 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais)	R\$ 0,00 (por extenso)	R\$ 0,00 (por extenso)

15 - PEDE-SE APROVAÇÃO

Aparecida de Goiânia GO, 26 de novembro de 2024.

Nome do Presidente
João Caetano Araujo Junior**16 - APROVAÇÃO DO CONCEDENTE**

Goiânia GO, 23 de Novembro de 2024

Prof.ª Aparecida de Fatima Gavioli Soares Pereira
Secretária de Estado da Educação